



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 082/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Laboratório de Demonstrações".

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008245/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 082/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Laboratório de Demonstrações", com previsão de execução no período de 01.01.2004 a 31.12.2005, de responsabilidade do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Luís Carlos Bassalo Crispino, e que tem como objetivo geral ser o primeiro passo na implementação de um Centro Interativo de Ciências na cidade de Belém.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência